

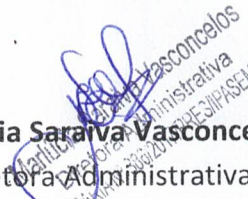
JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO

OBJETO:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 – IPASEMAR - (LOCAÇÃO DE VEÍCULO)

O Contrato Nº 008/2021 – IPASEMAR, cujo objeto é a locação de veículo de passeio zero km – motor 1.0 – versão harch – 04 portas, foi firmado através de regular processo de Pregão Presencial nº 006/2021 - SEVOP/PMM.

Ocorre que, no momento, é necessário que se proceda a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, nos moldes estabelecidos pelo Art. 57, II da Lei Nº 8.666/93, uma vez que já foi reconhecida a natureza contínua do supracitado objeto, cuja a interrupção é capaz de gerar graves transtornos a este Instituto, dificultando a plena execução de suas rotinas administrativas.


Marluia Saraiva Vasconcelos
Diretora Administrativa
Portaria nº 386/2017-IPASEMAR